Diário Oficial
Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 202 - Sexta Feira, 06 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00110/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 1.200.000,00 (um milhão , duzentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0407 - TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.089 - MANUT. PROGRAMA TRANSPORTE DE ESTUDANTES
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1571000 - TRANS. ESTADO CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor.....: R$ 1.200.000,00 Ficha: 00381

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROGRAMA TRANSPORTE DE ESTUDANTES.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão , duzentos mil reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.11.06 15:33:55 -03'00'

SH3 Sistemas

Diário Oficial
Município de Ijaci
EDIÇÃO Nº 202 - Sexta Feira, 06 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00111/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.010.002 - ESPORTES E LAZER
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa.....: 0721 - DESPORTO COMUNITARIO
Proj/Ativ.....: 2.104 - MANUT. SERVIÇOS DE ESPORTES MUNICIPAIS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 10.000,00 Ficha: 00231

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.010.002 - ESPORTES E LAZER
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa.....: 0721 - DESPORTO COMUNITARIO
Proj/Ativ.....: 2.104 - MANUT. SERVIÇOS DE ESPORTES MUNICIPAIS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 10.000,00 Ficha: 00230

SH3 Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00111/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.11.06 16:07:20 -03'00'

SH3 Sistemas

Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 06/11/2026, tendo como objeto registro de preços visando a aquisição de livros literários para a Educação Infantil e Ensino Fundamental em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Empresa(s) vencedora(s): **VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ 02.593.711/0001-42** sendo assim homologo em nome da(s) vencedora(s). Nelson Mesquita Galvino - Prefeito Municipal.

Ratificação do Credenciamento n° 013/2026. Credenciamento de PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO, EM REGIME DE PLANTÕES, NA UNH 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE IJACI/MG em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Ijaci - Credenciado: **Claudiomar da Silveira Lara CPF 084.***.***-00** Ratificado em 06/11/2026. Nelson Mesquita Galvino - Prefeito Municipal.

Extrato do Termo de Credenciamento n° 204/2026 – Processo n° 121/2026 – Credenciamento n° 013/2026 – Objeto: Credenciamento de PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO, EM REGIME DE PLANTÕES, NA UNH 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE IJACI/MG em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante Município de Ijaci - Credenciado: **Claudiomar da Silveira Lara CPF 084.***.***-00**. Vigência 21/09/2027. Albert Gustavo Rodrigues de Oliveira - Agente de contratação.

A Câmara Municipal de Ijaci/MG, nos termos do § 3º art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público o interesse em adquirir diretamente gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha conforme especificações detalhadas que poderão ser obtidas no site da Câmara Municipal de Ijaci (www.ijaci.mg.leg.br). Objetivando obter propostas adicionais mais vantajosas, do dia 9/11 até o dia 11/11 às 23h59, qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços para o e-mail: compras@ijaci.mg.leg.br.